

**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 28 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

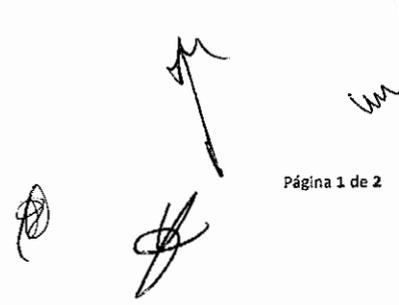
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

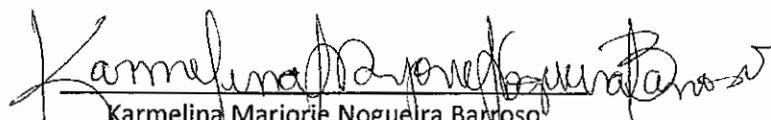
1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70;
2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65;
3. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.728.600/0001-82 e
4. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42.

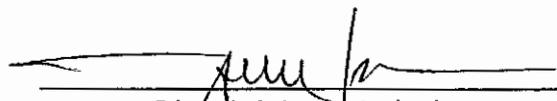
As empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 06 de setembro de 2021, constante nos autos do processo. A empresa, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 29/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

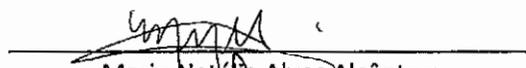
Sobral-CE, 28 de setembro de 2021.

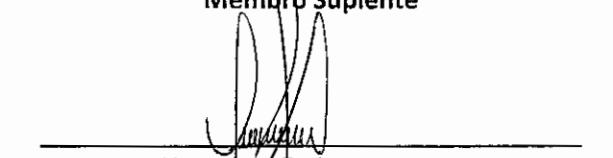
A COMISSÃO:



  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Maria Natália Alves Alcântara  
Membro Suplente

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

Ref.: ATA\_TP\_024\_21\_SEINFRA.